

TC 021.791/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA

Responsável: Raimundo Nonato da Silva Pessoa, CPF 376.481.283-49

Proposta: audiência em novo endereço

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Tratam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor da Sra. Dirce Maria Coelho Xavier Araújo, CPF 232.182.153-15, prefeita de Timbiras (MA) na gestão 2005-2008, em razão da omissão no dever legal de prestar contas dos recursos repassados à prefeitura de Timbiras (MA), na modalidade fundo a fundo, à conta do Programa Brasil Alfabetizado (BRALF) no exercício de 2008, tendo como objetivo contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos Estados, Distrito Federal e município, por meio da transferência de recursos financeiros, em caráter complementar, aos entes federados que adiram ao programa e por meio do pagamento de bolsas benefícios a voluntários, na forma da Resolução CD/FNDE 36, de 22/7/2008, alterada pela Resolução CD/FNDE 40/2008.

2. Considerando que o Ofícios 1606/2017-TCU/SECEX-MA (peça 51) e 1607/2017-TCU/SECEX-MA (peça 52) retornaram com a informações dos Correios de “não existe o número” e “endereço insuficiente”, respectivamente (peças 54/55), foram realizadas **novas buscas de endereço** do responsável Sr. Raimundo Nonato da Silva Pessoa (CPF 376.481.283-49) nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas à peças 57. Também foram realizadas pesquisas nas **bases custodiadas** pelo TCU mediante acordo de cooperação, dentre as quais CNE- Informações de Pessoa Física, CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação.

3. Como resultado das pesquisas realizadas, localizou-se o endereço a seguir, **ainda não utilizados neste processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade:

- a. Rua Eduardo Lindoso, n. 217, Centro, CEP 65.420-000, Timbiras/MA– endereço constante da base do TSE e
- b. Rua Nova, n. 111, Bairro São José, CEP 65.400-00, Codó/MA – endereço constante da base do CNE.

4. Assim, com base na delegação de competência conferida pela Relatora, Ministra Ana Arraes, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria - Secex-MA n. 1, de 13/1/2017, **determino** a renovação da **citação** do Sr. Raimundo Nonato da Silva Pessoa (CPF 376.481.283-49) nos endereços do item 3, supra.

SECEX/MA, 8/8/2017.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor